

MUNICÍPIO DE OURIQUE**Aviso (extrato) n.º 16714/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimentos concursais por tempo indeterminado.

1 — Para efeitos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e conforme o preceituado nos artigos 30.º e 33.º do anexo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por deliberação do executivo de 06 de fevereiro de 2026, se encontra aberto por um período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para recrutamento e preenchimento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos seguintes postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal deste Município:

Equipa Multidisciplinar — Programas Estruturantes — Um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, para desempenhar as seguintes funções na Equipa Multidisciplinar — Programas Estruturantes — As constantes no mapa anexo à LTFP, referido no n.º 2 do artigo 88.º, desenvolvimento de funções de planeamento e gestão integrada ao nível da gestão e promoção da imagem do Município e dos órgãos municipais, em consonância com as estratégias e políticas definidas pelo Executivo Municipal, nomeadamente no desenvolvimento e gestão de modelo de imagem e comunicação corporativa interna e externa; Gestão da comunicação entre o município e a sociedade, com o objetivo de projetar, administrar e preservar a sua boa imagem; Planeamento de eventos e iniciativas com vista à projeção da imagem do Município; Colaborar com o/a Chefe da Equipa Multidisciplinar no sentido de ser assegurado e otimizado o serviço; Executar outras atribuições e tarefas que lhe sejam incumbidas, em observância à área da sua competência.

Unidade Flexível de Operações Escolares — Um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para desempenhar as seguintes funções na Unidade Flexível de Operações Escolares — As constantes no mapa anexo à LTFP, referido no n.º 2 do artigo 88.º, execução das tarefas necessárias à preparação das refeições a confeccionar, garantindo o fornecimento das refeições a serem servidas nas cantinas escolares. Executa e colabora nos trabalhos de limpeza e arrumação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha, bem como na sua conservação. Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município. Executar outras atribuições e tarefas que lhe sejam incumbidas, em observância à área da sua competência.

2 — Habilitações literárias exigidas:

Equipa Multidisciplinar — Programas Estruturantes — Grau de complexidade funcional 2 — 12.º ano;

Unidade Flexível de Operações Escolares — Grau de complexidade funcional 1 (escolaridade obrigatória, por referência à data de nascimento dos candidatos).

3 — A publicação integral deste aviso será efetuada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na plataforma de Recrutamento do Município de Ourique em <https://recrutamento.cm-ourique.pt>.

24 de junho de 2026. — O Presidente da Câmara, Marcelo David Coelho Guerreiro.

320017302